

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL
DIRETORIA DE EXTENSÃO**

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64.000-040
Telefones: (86) 3131-9437 e 3131-9404 endereço eletrônico: direx.catce@ifpi.edu.br

**EDITAL Nº 003/2019/DEXT – SELEÇÃO INTERNA DE MONITORES PARA O
PROJETO PRÉ-TÉCNICO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Teresina Central, através da Diretoria de Extensão/Coordenação de Extensão Comunitária, e no uso de suas atribuições legais, torna público, que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores, com vigência para o ano letivo de 2019, para estudantes, regularmente matriculados nos cursos Técnicos, Tecnologias, Bacharelados e Licenciaturas dos Campi Teresina Central e Teresina Zona Sul, Campus Avançado do Dirceu Arcoverde, conforme Quadro I, observadas as disposições estabelecidas na Resolução nº 01/CD/CEFET-PI, de 08 de março de 2005, e Resoluções CONSUP nº 14/2014 e 27/2017.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Oportunizar a participação dos estudantes na execução de projetos de ensino na vida acadêmica por meio de monitoria, ministrando aulas de acordo com as disciplinas para as quais foram selecionados, visando o desenvolvimento de habilidades relacionadas às atividades docentes de ensino e aprendizagem.

2. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital	08/02/2019
Período de Inscrições	11 a 22/02/2019
Processo Seletivo	26/02/2019
Divulgação do Resultado	28/02/2019
Assinatura do Termo de Compromisso pelo Monitor	11/02/2019
Treinamento em Serviço para os Monitores Selecionados	12/03/2019
Início das Aulas	14/03/2019

2.1 O cronograma poderá sofrer alterações conforme a demanda.

3. DAS VAGAS, DO VALOR DA BOLSA E DO LOCAL DAS AULAS

3.1 Para o exercício de 2019, o Campus Teresina Central disponibilizará 30 vagas, sendo o valor mensal da bolsa de R\$ 400,00, para 04 (quatro) horas de aulas semanais, em um período de 10 meses, distribuídas entre as disciplinas indicadas no Quadro I.

Quadro I – Distribuição de Vagas por Disciplina

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO	Nº DE VAGAS
LÍNGUA PORTUGUESA	4 h	MANHÃ	3 + *CR
		TARDE	7 + *CR
MATEMÁTICA	4 h	MANHÃ	5 + *CR
		TARDE	15 + *CR
TOTAL DE VAGAS			30

*CR – Cadastro Reserva

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL
DIRETORIA DE EXTENSÃO**

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64.000-040
Telefones: (86) 3131-9437 e 3131-9404 endereço eletrônico: direx.catce@ifpi.edu.br

3.2 LOCAIS DAS AULAS

1. Auditório da UPS, do Parque Lagoas do Norte, Av. Boa Esperança, s/n, Zona Norte, Bairro **Matadouro**.
2. Escola Municipal Parque Itararé, Rua Jornalista Antônio Diniz, 2834, Zona Sudeste, Bairro **Parque Ideal**.
3. Escola Municipal Raimundo Nonato Monteiro Santana, Rua Nódulo s/n, Zona Sul, Bairro **Vila Irmã Dulce**.
4. Unidade Escolar Deputado Joaquim Gomes Calado, Rua Santa Teresinha, 4891, Zona Leste, Bairro **Satélite**.
5. CEU NORTE Vieira Toranga, Av. Ministro Sérgio Motta, s/n, Zona Norte, Bairro **Parque Stael**.
6. Associação Fraternidade – O Amor é a Resposta, Rua São Lourenço, s/n, Zona Sul, Bairro **Ihotas**.
7. CEU SUL Ana Maria Rego – Centro de Artes e Esportes Unificados, Rua José Miguel Adad, 6279, Zona Sul, Bairro **Portal da Alegria**.
8. Unidade Escola Cristino Castelo Branco, Av. Duque de Caxias, 4693, Zona Norte, Bairro **Buenos Aires**.
9. Colégio Espaço Educar, Rua Vereador Joel Loureiro, 6936, Zona Norte, Bairro **Pedra Mole**.
10. Unidade Escolar Padre Antônio José Rêgo, em frente à Quadra 20, Zona Sul, Bairro **Parque Piauí**.
11. Escola Municipal Nossa Senhora da Paz, Rua Nossa Senhora do Amparo, 3714, Vila da Paz, Zona Sul, Bairro **Três Andares**.
12. Unidade Escolar Maria Dina Soares, Rua 13 de maio, 3060, Zona Sul, Bairro **Pio XII**.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 4.1 Podem candidatar-se a bolsa de monitoria para as disciplinas elencadas no Quadro I, estudantes dos Campi Teresina Central, Teresina Zona Sul e Campus Avançado do Dirceu Arcoverde, desde que atendam os seguintes requisitos:
- 4.1.1 Estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos: Técnicos, Tecnologias, Bacharelados ou Licenciaturas;
 - 4.1.2 Tenha cursado o segundo período, no caso dos cursos superiores;
 - 4.1.3 No caso específico da disciplina Língua Portuguesa, o candidato deverá estar regularmente matriculado nos cursos oferecidos pelo IFPI, Campus Teresina Central, Campus Teresina Zona Sul ou Campus Avançado do Dirceu Arcoverde, que seja graduado ou esteja cursando Licenciatura em Letras em outra Instituição de Ensino Superior;
 - 4.1.4 No caso de estudante de curso técnico, o candidato deverá estar regularmente matriculado em curso oferecido pelo IFPI, Campus Teresina Central, Campus Teresina Zona Sul ou Campus Avançado do Dirceu Arcoverde e seja graduado ou esteja cursando Bacharelado ou Licenciatura em outra Instituição de Ensino Superior;
 - 4.1.5 Média geral em todas as disciplinas cursadas, igual ou superior a 7,5 (sete e meio)
 - 4.1.6 Possuir disponibilidade para dedicar-se as atividades acadêmicas no turno escolhido.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL
DIRETORIA DE EXTENSÃO**

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64.000-040
Telefones: (86) 3131-9437 e 3131-9404 endereço eletrônico: direx.catce@ifpi.edu.br

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O candidato deverá fazer sua inscrição na Diretoria de Extensão – DEXT (Prédio A, primeiro andar) e entregar cópias dos seguintes documentos:

- 5.1.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido, que poderá ser obtido na Coordenação de Extensão Comunitária/DEXT (Prédio A);
- 5.1.2 Histórico escolar atualizado e diploma, quando for o caso;
- 5.1.3 RG e CPF;
- 5.1.4 Comprovante de estágio extracurricular com experiência profissional em atividades de ensino e extensão;
- 5.1.5 Comprovante de atividade de iniciação científica;
- 5.1.6 Comprovante de organização e participação em eventos científicos;
- 5.1.7 Comprovante de publicações em revistas indexadas ou livros;
- 5.1.8 Comprovante de graduação e cursos de capacitação na área;

Quadro II – Critérios de Avaliação de Currículos

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	VALOR MÁXIMO	VALOR OBTIDO
1	Desempenho Escolar	2,0	
2	Estágios Extracurriculares, Experiência Profissional em Atividades de Ensino e Extensão Comprovadas	2,5	
3	Atividades de Iniciação Científica	1,0	
4	Organização e Participação em Eventos Científicos Comprovados	1,5	
5	Publicações em Revistas Indexadas ou Livros	1,0	
6	Graduação e Cursos de Capacitação na Área	2,0	
TOTAL DE PONTOS		10,0	
MÉDIA			
NOTA FINAL			

PS: Os pontos serão computados da seguinte forma:

Item 1 (HISTÓRICO ESCOLAR): 1,0 – média entre 7,5 e 8,5; 2,0 – média entre 8,5 e 10

Itens 2 a 6 (ANÁLISE DE CURRÍCULO): 0,5 – VALOR POR ATIVIDADE, PODENDO O CANDIDATO APRESENTAR O COMPROVANTE DAS REFERIDAS ATIVIDADES CONSIDERANDO O VALOR MÁXIMO DE CADA ÍTEM.

5.1.10 Declaração de que possui disponibilidade para dedicar-se as atividades acadêmicas no turno escolhido.

5.2 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo da Coordenação de Extensão Comunitária/DEXT.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será realizado por meio da análise do currículo e histórico escolar do candidato. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com resultado final

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL
DIRETORIA DE EXTENSÃO**

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64.000-040
Telefones: (86) 3131-9437 e 3131-9404 endereço eletrônico: direx.catce@ifpi.edu.br

da análise. Em caso de desistência, será chamado para assumir a disciplina o candidato aprovado na sequência da classificação.

6.2 O monitor que residir próximo ao local onde ministrará as aulas, terá prioridade sobre os demais.

6.3 Caso haja empate de candidatos pelo critério acima, prevalecerá o candidato que esteja no período mais avançado.

6.4 Persistindo o empate, o candidato mais idoso terá a preferência.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os candidatos aprovados assinarão um Termo de Compromisso junto a Diretoria de Extensão e Coordenação de Extensão Comunitária.

7.2 Não está previsto neste Edital a concessão de outros auxílios de quaisquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.

7.3 O público alvo da monitoria são alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental que esteja frequentando escolas próximas aos locais das aulas.

7.4 Serão expedidas declarações que comprovem a participação dos monitores como atividades de estágio complementar e/ou experiência profissional.

7.5 Caso sejam abertas novas turmas para o Projeto Pré-Técnico, os monitores do cadastro reserva serão convocados.

7.6 Os monitores das disciplinas Língua Portuguesa e Matemática já aprovados e classificados através da seleção do Edital Nº 001/2019 – PROEN/PROEX/CAMPUS TERESINA CENTRAL/IFPI para o Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI, terão prioridades sobre este Edital de vagas, caso estejam regularmente matriculados em cursos de nível superior no IFPI Campus Teresina Central.

7.7 Os casos omissos, neste Edital, serão dirimidos pela Coordenação de Extensão Comunitária e Diretoria de Extensão.

Teresina (PI), 08 de fevereiro de 2019.

(Assinatura no original)
ERNÂNI NAPOLEÃO LIMA
Coordenador de Extensão Comunitária

(Assinatura no original)
JOSÉ MASCENA DANTAS
Diretor de Extensão